



Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024.

Autoria: Relator Especial

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do parecer do tribunal de contas, relativo às contas do exercício de 2021 do município de Cordeirópolis, constantes nos autos do processo TC - 00006765.989.20-7.

PARECER - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se do processo TC-00006765.989.20-7 referente às Contas do Poder Executivo do Município de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2021.

Destaco que referidas contas foram analisadas e fiscalizadas pela Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que, em sessão do dia 18/07/2023, a Primeira Câmara daquele Tribunal emitiu decisão favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2021.

Portanto, após análise dos relatórios e da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando ainda que o seu parecer é fundamentado em dados técnicos, analisados criteriosamente e com ampla defesa, emito o presente parecer pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Nesse sentido, apresento o Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de outubro de 2024.


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB